



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 039/2022**

**Data:** 04 de novembro de 2022

**Horário:** 09h

**Processo nº:** 2021.0000.603.6959

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Presidente Castelo Branco, no município de Bonfinópolis-GO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 3.683.251,65 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 04.10.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 04.10.2022 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 04.10.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **André Lucas Bispo da Paz, Gustavo Alves Satake, Paulo Vitor Campos Faria, Marina Daniela Ferreira e Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 2- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 3- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 4- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 5- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 6- CCO Construtora Centro Oeste EIRELI, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 7- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96 e 8- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que todas as empresas por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

*(Férias)*

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges**  
Arquiteta e Urbanista

**André Lucas Bispo da Paz**  
Engenheiro Civil

**Gustavo Alves Satake**  
Engenheiro Civil

**Paulo Vitor Campos Faria**  
Engenheiro Civil

**Marina Daniela Ferreira**  
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 04/11/2022, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 04/11/2022, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 04/11/2022, às 17:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **00035143583** e o código CRC **448E6CEC**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202100006036959



SEI 00035143583